

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Súmula: Prorroga por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2017, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o prazo de validade de 2 (dois) anos do Concurso Público n.º 01/2017 deste Poder Legislativo, após a homologação do resultado final e classificação (Edital n.º 11.01/2017) publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/03/2018, ano VII, n.º 1456;

CONSIDERANDO o disposto no item “1.2” do Edital de Abertura n.º 01.01/2017 do Concurso Público n.º 01/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/12/2017, ano VI, n.º 1404 e retificações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1.º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2017, a partir de 06 de março de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos